



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

Telefone: (34) 99721-6813

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, Centro  
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

**Ofício nº** : 375/2025  
**Serviço** : Gabinete do Prefeito  
**Assunto** : Encaminhamento (faz)  
**Data** : 05 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar o seguinte projeto de lei:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**, que: “Altera a Lei Complementar nº 50, de 28 de fevereiro de 2014, que ‘Institui o Código Tributário do Município de Conquista/MG, e dá outras providências.’ e dá outras providências.”

Requer que o mesmo seja votado devido à necessidade de regulamentar as questões postas em análise.

Atenciosamente,

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA
PROTOCOLO N° <u>179</u>
CORRESPONDÊNCIA:
( <input checked="" type="checkbox"/> RECEBIDA ( <input type="checkbox"/> EXPEDIDA)
EM <u>05/12/2025</u>
Servidor Responsável